



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO, I.P.

EDITAL N.º 01/2009 - DRHIL

Nos termos do artigo 68.º da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH do Alentejo, I.P.) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de proceder à instalação de um cabo de comunicações, de fibra óptica, na "Área de Protecção de Cabos Submarinos" estabelecida na carta náutica n.º 26407 – nota 8, do Instituto Hidrográfico, ao largo de Sesimbra, o qual possui as seguintes características:

1 - Área terrestre:

O cabo será ligado à câmara de visita existente nas proximidades da Praia da Califórnia, através do túnel de betão existente e tubagens de PVC (a instalar), enterrados. Este segmento corresponderá sensivelmente aos primeiros 220 metros lineares de cabo.

2 – Mar:

No mar, o cabo será enterrado na zona de rebentação, em aproximadamente 30 metros, e assente no fundo marinho nos cerca de 440 metros seguintes (profundidade de 10-15 metros). O restante segmento a colocar na direcção do Oceano Atlântico e que será ligado ao sistema internacional de comunicações "Europe India Gateway", a partir dos 440 metros será enterrado. A medida exacta do enterramento será aferida no âmbito da execução dos trabalhos, em função das condições locais.

3 – Localização

O ponto médio do atravessamento no areal corresponde às Coordenadas Hayford-Gauss Militares X=116 160 m; Y=164 200 m,.

4 – Cronograma de Execução

O início dos trabalhos de instalação do cabo está previsto para meados de Outubro do presente ano.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Alentejo, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea d) do nº 4 do artigo 21º, do



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO, I.P.

Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à ARH do Alentejo, I.P., Estrada das Piscinas, n.º 193, 7004-514 ÉVORA, Telefone: +351 266 740 300, Fax: +351 266 743 282, e-mail: arh@arhalentejo.pt.

Évora, 25 de Junho de 2009

A Presidente

Paula Sarmento